

Manuel José da Silva

No regimen

da Igualdade

No qual se esboça uma ideia geral da organização
socialista para se julgar da sua vantagem
e praticabilidade.



1913

TYPOGRAPHIA MINERVA CENTRAL

LORENÇO MARQUES

N.
534
C.

APRESENTAÇÃO

Por ser uma obra clara e elucidativa, tanto quanto possível ao alcance de todas as compreensões, ainda as menos versadas em assunto de ordem social, vem o Centro Socialista, com a devida venia, reeditar o presente folheto de propaganda economica-politica, afim, não só de divulgar o ideal emancipador que defende, mas tambem de prevenir as populações incautas contra os logros de certos elementos que se dizem avançados até ao Syndicalismo-anarquista, para melhor auxiliarem, ao que parece, o regimen Burgez-Capitalista, com todo o seu acompanhamento de privilegiados ventrudos e insaciaveis comilões, dos quaes os estomagos respectivos, pezam mais na balança social, infelizmente, do que toda o orbe terrestre! Daqui o desequilibrio flagelador para os restantes seres vivos deste mundo, torto e aleijado, por culpa dos proprios sofredores.

Conclue-se, pois, que é urgente alijar a carga, ou naufragaremos todos, mas todos, no seio do abismo insondavel e desconhecido!...

Senhores?... sim, senhores por enquanto, a organização social, incluindo a indispensavel cooperação da «Mulher» nossa companheira do lár domestico, compartilhando da nossa felicidade e das nossas atribulações, tomando parte em todas as manifestações



*Bernardino Duarte
Seresalheiro montado
Oficina Jacarés*

SE
86534

vitaes dos progressos do espirito humano, a organisação social, diziamos, tál qual a descreve o presente folheto, será a base da futura sociedade socialista, embora isso vos peze e muito, bem o sabemos.

Temos inimigos conscientes e inconscientes, mas uns e outros serão vencidos pela razão que nos assiste: Os primeiros destes receiam que o bódo se acabe, e os segundos, não menos perigosos de que aqueles, vão no jogo, sem consciencia, mas vão, e daí o seu e o nosso má!

Por isso mesmo, recomendamos a leitura do folheto "NO REGIMEN DA IGUALDADE" que temos a honra de apresentar ao povo, nesta historica data de 10 de Janeiro de 1913, por ser neste dia comemorada a fundação do partido Socialista em Portugal, ha precisamente 38 anos.

O auctor da obra em distribuição, é o nosso illustre e velho camarada, M. J. da Silva, que tão digna e distintamente nos representa, actualmente, no parlamento e... basta. Se muitos outros motivos não existissem, bastavam os expostos para justificar a nossa politica reformadora e de regeneração social, que seguimos com resultados satisfatorios para todos os que lutam por melhores dias futuros, á frente as classes trabalhadores e o proletariado em geral. O

*Centro Socialista, procedendo assim como procede, não visa apenas a angariar socios, mas visa principalmente a formar consciências sãs e justas, que possam saber para poder **querer e crer!**...*

Para tanto não bastam os homens.

São precisas as mulheres, e venham as mulheres para, no seu próprio interesse e no da humanidade, se libertarem da tutela opressora do homem e cooperarem com ele na regeneração desta sociedade que cae de pódre!

Venham todos porque mais vale tarde que nunca.

*Não deixaremos de insistir nesta grande verdade: «**Enquanto o homem não dêr á mulher o seu lugar na sociedade, não terá a sua emancipação completa...**»*

Sobre a educação da mulher, muito temos que falar e falaremos brevemente, não obstante a nossa modestissima competencia, mas falaremos, repetimos, porque a mulher, na sua maioria, fanatizada pelo confessor, é ainda hoje, a serra submissa de tão illustres e anafados santarrães...

Basta de podridão. Avante pelo saneamento social.

10-1-913.

O CENTRO SOCIALISTA DE LOURENÇO MARQUES.



No regimen da Igualdade

I

IGUALDADE, é a condição social na qual todos os individuos têm os mesmos direitos e os mesmos deveres, em que nenhum individuo terá necessidade de apropriar-se do que a todos pertence e nenhum terá necessidade tambem de submeter-se á tutella especulativa de pessoa alguma. E' esta a aspiração fundamental do Socialismo.

Todavia, não é possível descrever-se desde já, ao certo, a organização que ha de dar-se á machina social quando triumphar o Socialismo. A evolução historica traz continuamente concepções e necessidades anteriormente desconhecidas, pelo que o ponto final da perfectibilidade humana é impossível de fixar-se. Assim, a explanação completa d'um systema de organização social segundo o Socialismo, ou não se póde fazer ou corre o risco de cahir em utopia.

Póde fazer-se, no entanto, um esboço geral, isto é, apresentar uma ideia d'essa organização, apenas o bastante para se julgar das suas vantagens e praticabilidade.

Como a organização da sociedade depende toda da organização que tiver o Trabalho, posto que o Trabalho é a alma de toda a civilização, a sociedade socialista terá por base a *federação económica*, quer dizer, assim como o nosso corpo é um conjuncto de órgãos que, reunidos, exercem methodicamente uma função combinada, assim os membros de cada officio, arte ou profissão, que é o conjuncto de elementos destinados á producção d'um serviço ou d'uma certa coisa util, exercerão a função productora reunidos, isto é, federados na sua corporação, a corporação federada no municipio, o municipio federado na região. Assim se constituirá então uma sociedade sem explorados nem exploradores.

Todos os individuos do mesmo officio d'uma circumscripção formam a sua corporação; as corporações de todas as circumscripções d'um municipio, federam-se formando a federação professional local; todas as federações professionaes locais se federam formando a federação professional do paiz ou d'uma determinada região. Todas as corporações professionaes d'uma circumscripção se federam formando, por exemplo, a federação parochial; todas as federações parochiaes se federam formando a federação geral do municipio; todas as federações municipaes se federam formando a federação geral nacional ou regional. Por seu turno, as federações nacionaes ou regionaes se federam formando a federação de todos os paizes.

A corporação professional será dirigida pelos delegados da sua assembléa geral, que constituirão um *comité d'estatística*, um *comité de administração* e um *comité de direcção technica*; a federação professional local será dirigida pelos delegados de todas as corporações do respectivo officio, arte ou profissão, existentes dentro do municipio, que constituirão do mesmo modo *comités*

d'estatística, administração, assumptos technicos e outros; a federação profissional do paiz ou d'uma certa região, será dirigida pelos representantes de todas as federações profissionais locais, que formarão iguaes *comités*: a federação parochial será dirigida pelos delegados de todas as corporações profissionais da circumscripção, formando *comités* para os mesmos serviços; a federação geral do municipio será dirigida pelos representantes das federações parochiaes, formando *comités* identicos; a federação geral nacional ou regional será dirigida pelos representantes de todas as federações municipaes formando *comités* como as demais federações; e a federação de todos os paizes será dirigida pelos representantes das federações nacionaes, que formarão tambem o seu *comité* ou *comités*.

Quanto á producção, as coisas serão assim reguladas: cada officio, arte ou profissão, terá calculado, pelo concurso de estatística, o *quantum* de producção a effectuar em cada circumscripção, em cada municipio e em todo o paiz ou região, de modo que as necessidades do consumo sejam plenamente satisfeitas. Se em 8 horas de trabalho por dia a producção fôr demasiada, limita-se o dia de trabalho a 6 horas; se fôr demasiada a producção com 6 horas de trabalho limita-se o dia de trabalho a 5, a 4 ou a 3 horas.

Haverá em cada profissão uma pauta de tarifas do valor do trabalho que os objectos produzidos encerram, e esse valor será distribuido por todos os productores na proporção do seu tempo de trabalho. Os productores receberão assim o producto dos seus serviços representado em vales ou titulos de trabalho, com os quaes obterão dos bazares da corporação, dos bazares das demais corporações ou dos bazares das federações, todos os artigos de que careçam bem como de todos os serviços pu-

blicos estabelecidos, havendo tambem pautas com as tarifas do valor cambial em todas as corporações e federações. Os titulos de trabalho deverão considerar-se nullos ao fim de 3, 5 ou 10 annos, não tendo n'este tempo sido utilizado no consumo, afim de não dar margem a accumulção, sem embargo desnecessaria por todos terem a existencia e o bem estar assegurados pela sociedade. Cada corporação terá as escolas indispensaveis para n'ellas se instruirem e exercitarem nos trabalhos inherentes ao officio os productores e as creanças que se dedicarem a elle.

*
* *

D'este modo o individuo trabalhará por gosto, não terá adversão ao trabalho e não haverá preguiça, visto que os sacrificios serão menores e a vida pelo trabalho estará sólidamente garantida. Hoje no regimen capitalista, dirigimo-nos para a officina como para um degredo: muito trabalho, uma disciplina de ferro em que a vontade do patrão é a suprema lei, pegar a trabalhar cedo e despegar tarde, o estomago sem alimento compensador, tudo isto nos obriga a considerar o trabalho como uma condemnação e não como uma coisa boa e attrativa. O que no regimen socialista não poderá succeder, por isto: **TODOS TRABALHARÃO PARA TODOS.**

Os serviços que não forem de produzir mercadorias de qualquer especie mas que sejam necessarios e de utilidade, como por exemplo, os medicos, os professores, os escriptores, etc., serão organizados pela sociedade como os demais serviços publicos. Na parochia e no municipio as corporações medicas, as de professores e d'escriptores, receberão das demais a retribuição dos serviços prestados.

Estas profissões utilizar-se-hão largamente em beneficio commum, porque nas respectivas corporações ficará

uma percentagem deduzida do producto do trabalho pertencente a cada um para custear gastos sociaes, isto é a mutualidade dos serviços effectuar-se-ha pela acção combinada entre os orgãos collectivos da sociedade.

Serão organizados tambem como serviços publicos, os caminhos de ferro, os transportes maritimos, os correios, os telegraphos, os telephones, a limpeza e aformoseamento das ruas, praças e jardins, as bibliothecas, as escolas d'instrucção primaria, secundaria e sciencias, os trabalhos de reparações, construcções civis e navaes, as pharmacias, os theatros, os navios, etc., etc., tudo isto nas condições que mais convierem á sociedade.

Quanto á distribuição dos productos no regimen socialista, será regulada mui facil e convenientemente. Qualquer que seja a fórma que se estabeleça para effectuar a distribuição, não haverá um individuo que adquira um objecto por 10 para transmittil-o a terceiro por 15. Se tal se fizesse, a exploração do homem pelo homem restabelecer-se-hia. O commercio entre particulares será defezo, não existirá; acabará o intermediario que vive da especulação; e que o não fôsse, depois que a sociedade exercer por si mesma a funcção da producção e da troca, os especuladores não têm que especular.

Exercerá a sociedade a distribuição dos productos sem intermediarios, por meio de bazares. Terão bazares a corporação professional, a federação professional local, a federação parochial, a federação municipal e federação nacional. O que na circumscripção do Bomfim, por exemplo, se produziu d'um certo artigo a mais do consumo, vae para os bazares das outras circumscripções que o não têm para o consumo d'ellas. O que na mesma é preciso para o consumo e não se produziu, vem das outras que o produziram a mais. O que a federação municipal do Porto tem de producção de certo artigo a

mais do consumo, vae para Lisboa que não tem d'esse producto; e a federação municipal de Lisboa entrega á do Porto aquillo que produz de sobra e que a do Porto não tem para o seu consumo.

A federação municipal da Regoa, por exemplo, entrega ás outras federações os vinhos alli produzidos que não consome, recebendo das outras, supponhamos, trigo e azeite das do Alemtejo, das da Covilhã panos e outros tecidos e das do Porto chapéus e ferramentas. A federação geral nacional será o centro de correspondencia e de acção para todo o acto de troca ou distribuição entre as federações municipaes; a federação municipal será o centro de correspondencia e acção para todo o acto de troca ou distribuição entre as circumscripções, e a federação parochial entre as corporações da localidade respectiva.

Do mesmo modo a federação geral nacional se entenderá com as dos outros paizes por intermedio da federação internacional, afim de receber d'ellas o que não produzimos, por exemplo, do Brazil assucar, farinha de pau e café; da Inglaterra bacalhau e ferro; da Russia linho e coiros; da China loiças e chá; e exportar para estes paizes o que produzimos em excesso, como vinho, presuntos, tecidos, fructas, moveis de madeira e de ferro, etc., etc.





II

Já se vê que é vantajosa e praticavel a organização da machina social no sentido collectivo; resta saber em que se empregarão os membro da actual classe burgueza, os ociosos e parasitas. A este respeito não póde haver quaesquer receios, pela razão de que o Socialismo não vae desapossar uma classe — a burgueza — para dar a posse a outra — a proletaria. Pelo contrario, desapossar-se-ha uma classe para dar a posse á sociedade toda; portanto, a entrada dos ociosos e parasitas na vida do trabalho será inevitavel e não lhes deprimirá a dignidade, porque a producção moderna e mechanica torna-se pouco exigente com respeito a esforços physicos. Além d'isso na sociedade socialista, em que á divisão do trabalho não presidirá a ambição individual, será de extraordinaria facilidade aproveitar todas as aptidões — as mais positivas como as mais negativas.

Os velhos, os doentes e os invalidos, sustental-os-ha a sociedade socialista á altura da sua dignidade de trabalhadores, para cujo fim todos os individuos activos concorrerão com uma parcella de trabalho, da seguinte fórma: A corporação a que pertence o doente, velho ou

invalido, consideral-o-ha como trabalhador util para a repartição dos productos.

No regimen socialista, as creanças, em seguida ao nascimento, ficarão a cargo da sociedade. Será ella que as alimentará, que as vestirá e que as educará até ao limite em que seja reconhecida n'ellas aptidão physica e intellectual para exercer qualquer profissão. Os paes não terão com os filhos mais do que as relações d'ordem moral baseadas no affecto paternal.

O salario não existirá. Todos trabalharão e receberão o producto do trabalho, assim como todos contribuirão igualmente para cobrir os encargos geraes da sociedade. Todos serão ao mesmo tempo trabalhadores e patrões de si mesmos.

O valor de trabalho e de troca encerrado nos productos, virá a ser assim estabelecido: Para cada federação de corporações d'um determinado officio, haverá no municipio, no paiz e na federação de paizes, jurys especiaes que, baseando-se nas estatisticas do consumo e da producção, elaborarão, em combinação com as federações dos outros officios, as tarifas de valor de trabalho e de troca dos productos diversos, e d'aqui resultará que, sabendo-se quanto produziu uma fabrica, uma mina, uma feitoria agricola, etc., em 12 horas, está sabido quanto deve pertencer aos trabalhadores n'esse numero de horas de trabalho. E quando algum saldo possa haver, quer seja positivo ou negativo, esse saldo pertencerá a todos os que trabalharam

Nada consideramos impossivel ao genio do homem. Assim, com respeito a leis, parece-nos que tempo virá em que, pela dissipação das causas que geram na sociedade actual a desigualdade e a guerra das classes, e pela consequente moralização dos costumes e habitos dos povos, se poderá prescindir de toda a regulamentação,

isto é, viver-se-ha no reinado da absoluta liberdade. Porém, enquanto a sociedade não puder atingir esse grau de perfeição, existirá a lei.

A lei na sociedade socialista, não será mais que o seguinte: na federação nacional o conjuncto de condições para regular as relações de cada federação municipal com as demais; e na federação municipal o conjuncto de condições para regular as relações de cada federação profissional local e de cada federação parochial com as demais que estiverem dentro do município. Visto, pois, que a lei não terá por fim senão o bem para todos, todos terão interesse em cumpril-a integralmente.

Então a politica, esta politica que é nos tempos d'hoje a negação mais completa da honestidade humana, desaparecerá. Sempre que uma causa cessa, cessam os seus effeitos. Ora uma vez não havendo ociosos nem parasitas, não bavendo classes que queiram chamar á sua obediencia outras classes nem homens que queiram escravisar outros homens, a politica, segundo a interpretação que se dá a esta palavra, terá sido substituida pela administração pura e simples das relações sociaes dos povos, isto é as funcções da producção e distribuição serão então o unico objecto de governo.

Evitar-se-ha no regimen socialista que os individuos que receberem mandato para executar quaesquer serviços graes ou especiaes criem influencia e estabeleçam supremacia sobre o povo; na sociedade capitalista actual é que não póde ser evitada a supremacia d'individuos sobre individuos e de classes sobre classes, porque a des-harmonia nos interesses é flagrante, isto é, os individuos estão sempre dispostos pela propria condição social a roubar e a hostilizar os demais, causando-lhes a ruina e a miséria. Só é feliz o individuo que vive abastado, que accumula em suas mãos uma massa immensa de riqueza.

Pelo contrario, n'uma sociedade socialisada,[†] garantida a vida e a felicidade dos individuos pela organisação da mesma, não haverá causa que produza tal effeito.

A circumstancia de haver individuos possuindo mais forças de talento ou mais força muscular, não originará a formação d'uma classe superior e consequentemente a existencia d'outra classe em condições de vida miseraveis. Isto não succederá, desde que os meios de producção sejam propriedade de todos sem poderem ser propriedade exclusiva d'um ou d'outro. N'um duello póde o mais forte vencer o mais fraco ou o mais fraco vencer o mais forte; mas isto desaparece em absoluto no Socialismo, dando cada individuo o que puder dar, trabalhando segundo as necessidades da producção e participando todos *segundo o tempo empregado a trabalhar* na repartição do producto do trabalho.

Não continuarão a succeder os milhares e milhares de crimes que presenciamos na actual sociedade com a organisação do trabalho segundo o Socialismo. Senão vejamos: ninguem se suicida se a existencia lhe não é difficil ou contrariada; a mãe não mata nem abandona um filho, se tem com que o criar, sustentar e educar; o homem não ergue para outro a mão homicida senão é estimulado a esse acto por complicações de varia natureza originadas na desigualdade e iniquidades sociaes; a mulher não se prostitue se motivos d'ordem social não contribuem para isso; o vagabundo não se lança na desgraça se não lhe é insupportavel a vida pelo trabalho; ninguem tem vontade de apoderar-se d'um objecto que existe em poder d'outro senão lhe é impossivel adquirir objecto identico quando d'elle necessite. N'uma palavra: a sociedade actual julga e pune como criminosos os individuos que ella mesmo educou e instituiu como taes.

Todos nós seremos proprietarios dos fructos do tra-

balho que nos pertencerem, dos quaes faremos o uso que nos aprouver consumindo-os.

O Socialismo formará o Estado politico sobre a base da *federação economica*, da qual apresentamos um simples esboço, mas esse Estado será apenas um meio transitorio de que nos serviremos para destruir ou eliminar o proprio Estado tornando-o inutil n'um futuro proximo.

*
* *

O que acabamos de expôr relativo ao regimen d'igualdade não é o que está definitivamente resolvido e accete pelo partido socialista internacional.

Isto é um esboço do pensamento da organização socialista do Trabalho, tal como julgamos dever fazel-o para explicar como a Igualdade social é possível e harmonica com a aspiração de todos os membros da sociedade. O movimento reformador dará outro desenho ao quadro da organização das funcções da produção e da distribuição, se assim fôr necessario; mas os principios em que assenta hão de ser acatados, porque são elles a essencia da questão—os moldes em que terá de ser fundida a sociedade futura, a sociedade socialista.





